DECRETO Nº 161/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.300 (trinta e seis mil e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal
0206- Departamento de Infraestrutura Municipal
15.451.1500.2.0200-Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos
507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

657-33.90.39.00-Outros serviços de Terceiros- PJ	R$	36.300,00
Total	**R$**	**36.300,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	R$	36.300,00
Total	**R$**	**36.300,00**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal